

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL.....



EDITAL



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 0174/2024 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.363.0160.001, com área de 119,28 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Lidiane da Silva Simões**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1166106896, SSP/BA, inscrita no CPF/MF nº 014.526.635-48. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA**, localizado no endereço na **Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000**, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 09 de fevereiro de 2024.

Antoniell da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB DE MONTE SANTO-BA

REQUERIMENTO | REURB

Eu, Lidiane da Silva Simões, brasileira, filha de Jose Henrique Simões da Silva e Erotildes Moura da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 11.661.068-96, órgão expedidor, Secretária de Segurança Pública da Bahia, inscrita no CPF/MF nº 014.526.635-48, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com registro em 13 de abril de 2017, com João Fernandes Santos França, filho de Jose Antônio Correia de França e de Maria Eledomacia Almeida Santos França, portador da carteira de identidade nº 82.497.036-5, órgão expedidor: Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no CPF/MF: 007.189.945-66, residentes e domiciliados na Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44, João Durval, município de Monte Santo, Bahia, CEP: 48800-000. Venho requerer, conforme art. 14, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA na modalidade de interesse específico – REURB, conforme, art. 30, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465, de 11 julho de 2017. Trata-se de um imóvel, localizado na Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44. O imóvel encontra-se consolidado a mais de 07 anos e foi adquirido através de contrato de compra e venda, no ano de 2016.

Diante o exposto, requere:

a) A instauração da Reurb na modalidade de interesse específico, na forma do inciso II, do art. 13, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e inciso II, do art. 5º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

b) O deferimento ou indeferimento do pedido apresentado, o prosseguimento do procedimento administrativo da REURB, sem prejuízo de futura revisão dessa classificação pelo município, mediante estudo técnico que a justifique; (§§2º e 3º, do art. 30, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e §§2º e 3º, do art. 23, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018);

c) A elaboração ou, se for o caso, a aprovação do projeto de regularização fundiária, com a definição do responsável pela infraestrutura, pois o bairro onde encontra-se o imóvel pode ser formado por área de titularidade de ente público e de particular, na forma do inciso III, do art. 28, C/C do art. 33, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e art. 26, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018;

d) A elaboração de estudos técnicos, se for o caso, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos caso existam alguns desses casos, ou de inundações, na forma do art. 39, da Lei nº. 13.465, de 2017 e do art. 36, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados com condição para aprovação da REURB;

e) A elaboração de estudo técnico, se for o caso, que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção de medidas nele preconizadas, na forma do art. 64 ou 65, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

f) A emissão da CRF, se for o caso, e do título de legitimação fundiária, encaminhando-o com o Projeto de Regularização, caso tenha, para o oficial do cartório de registro imobiliário (inciso VII, do art. 28, da Lei Federal nº 13.465, de 2017). O PRF – Projeto de regularização fundiária não será necessário caso se trate da hipótese prevista no art. 69, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, e quando se tratar de núcleos urbanos já regularizados e registrados em que as titulações de seus ocupantes se encontrem pendentes (§2º, art. 21, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018);

g) Seguem anexos:

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.



- ✓ Registro Geral – RG (Identidade);
- ✓ Cadastro Pessoa Física - CPF/MF;
- ✓ Certidão de casamento ou equivalente, caso tenha;
- ✓ Comprovante de endereço, recibo de água ou luz;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos municipais – CND, pessoa física;
- ✓ Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI; (caso o imóvel seja cadastrado na prefeitura, departamento de tributos);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND, imobiliário; (caso o imóvel seja cadastrado na prefeitura, departamento de tributos);
- ✓ Comprovação de ocupação do imóvel;
- ✓ Certidão negativa de indicador real, do Cartório de Registro Imobiliário de Monte Santo, atestando que o imóvel não possui registro, caso possua, solicitar certidão de inteiro teor;
- ✓ Recibo, contrato de compra e venda, ou similares do imóvel;
- ✓ Anuência dos confrontantes;
- ✓ Levantamento planimétrico georreferenciado;
- ✓ Planta de localização e situação;
- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Declaração de Reconhecimento de limite;
- ✓ Laudo Técnico de Avaliação de Mercado;
- ✓ ART – Anotação de Responsabilidade Técnica;

h) Novas informações poderão ser realizadas pelo e-mail: e telefone:

(75) 9 99192-3220 | ipsumprojetoseng@gmail.com

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Santo, Bahia, 22 de junho de 2023.

Lidiane da Silva Simões

CPF/MF: 014.526.635-48

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.



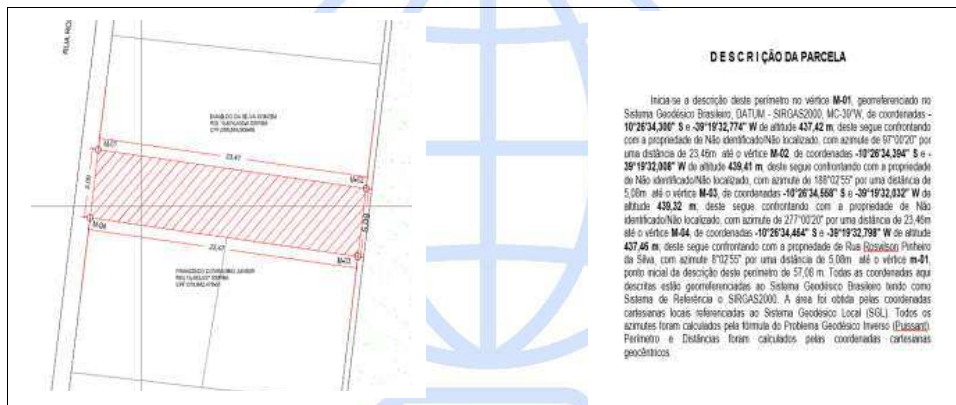
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO OCUPANTE/ IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB

UNIDADE IMOBILIÁRIA: Terreno | Lote: 0160, Quadra: 363, Setor: 01, Bairro: João Durval, 160. Inscrição Imobiliária: 01.01.363.0160.001, contendo uma área de 119,28 m² (Cento dezenove metros quadrados e vinte e oito centésimos de metros quadrados).



Descrição georreferenciada e o mapa.



CONSTRUÇÃO: Terreno Urbano.

IDENTIFICAÇÃO DO OCUPANTE/ POSSUIDOR: Lidiane da Silva Simões, brasileira, maior, casada, filha de Jose Henrique Simões da Silva e Erotildes Moura da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 11.661.068-96, Órgão expedidor: Secretária de Segurança Pública da Bahia, inscrita no CPF/MF nº 014.526.635-48, residente e domiciliada na Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44, João Durval, município de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000.

Origem da unidade: sem identificação da Matrícula: sem registro do Cartório de Imóveis de Monte Santo, de sem identificação (ou, não localizado o registro anterior em razão da precariedade dos registros; ou Registro nº sem registro do Livro sem registro, da Transcrição das Transmissões, de titularidade). (Sempre que possível, devemos vincular à unidade imobiliária à matrícula de origem do loteador/empreendedor/responsável pela formação do núcleo urbano informal para proporcionar a baixa da matrícula/ transcrição no cartório de imóveis competente. É importante mencionar que o beneficiário já pode ser proprietário da matrícula no caso de ter sido deferida usucapião antes da finalização do procedimento de regularização. A matrícula usucapida ou existente no cartório em nome do proprietário não responsável pela formação do núcleo será encerrada com a abertura da nova matrícula decorrente da regularização fundiária se o proprietário for devidamente notificado durante o processo da REURB).

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.



DECLARAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A POSSE/ OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

1. O ocupante/possuidor acima adquiriu a unidade mobiliária por:
 - a. ☒ compra e venda particular/recibo
 - b. ☐ doação particular/recibo
 - c. ☐ herança de inventário pendente de abertura
 - d. ☐ herança de inventário concluído e não registrado
 - e. ☐ escritura pública de cessão de direitos hereditários
 - f. ☐ outros, qual: _____.
2. **Data de início da posse/ocupação: 28/04/2016.**
3. Titulação a ser outorgada ao ocupante: legitimação fundiária, conforme art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 [ocupante/posseiro em núcleo existente antes de 22/12/2016].
4. Declaro que identifiquei o meu imóvel acima retratado, manifestando minha concordância com as descrições, os confrontantes e a titulação final.
5. Declaro-me ciente que a partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público, estou obrigado(a) a realizar a conexão da edificação que ocupo à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, exceto se houver disposição em contrário na legislação municipal, conforme § 10, do art. 5, do Decreto nº 9.310, de 2018.
6. Declaro serem verdadeiras as informações acima, responsabilizando-me, civil e criminalmente, nos termos do art. 299, do CPP. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. A omissão de informações pode gerar uma falsa certidão negativa e sob responsabilidade do solicitante se for instruir procedimento de regularização fundiária em que a titulação final for usucapião, legitimação fundiária ou legitimação de posse.
7. Anuência: além de ser posseiro do imóvel, também figuro como confrontante de outros, desde já declaro, neste manifesto de anuência expressa, que não há prejuízos nos limites tabulares em meu imóvel ou qualquer investida em direito real de minha titularidade, por fim autorizo o município a outorgar como titular final a Legitimação Fundiária, dispensando a renovação da notificação descrita no § 2º, do art. 2016-A, da Lei Federal nº 6.015, de 1973.

Monte Santo, Bahia, 22 de junho de 2023.

Lidiane da Silva Simões
CPF/MF: 014.526.635-48

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Tributos

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - N° 200 PREDIO CENTRO - MONTE SANTO - BA CEP: 48800-000

Fone.: (75) -327-5183 - CNPJ:13.698.766/0001-33

Boletim de Cadastro Imobiliário

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Nº Código reduzido.: 5685 Distrito: 01 Setor: 01 Quadra: 363 Lote: 0160 Unid: 001 Sub Unid: Face.: Seg.:
Inscrição Cadastral.: 01.01.363.0160.001 Inscrição Anterior....: Tp Condomínio: Não se aplica
Logradouro...: AVENIDA ELIAS CARLOS LOPES PINTO Trecho: 111.1.363 - ELIAS CARLOS LOPES PINTO
Nº: 26 Andar: TERRE-C Apt: Sala: Qdr: 363 Lote: 0160 Bloco: Área do Logr: 350
Bairro...5 - CENTRO Complemento.: CASA Loteamento...: -
Referência: CEP: 48800000 Telefone:

NOME PROPRIETÁRIO / ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Código Proprietário: 6794 Nome Proprietário: LIDIANE DA SILVA SIMÕES CPF/CNPJ: 014.526.635-48
Endereço.....: RUA ELIAS CARLOS LOPES PINTO
Número: S/N Complemento: CASA
Lote: Quadra: Loteamento: Bairro.....: CENTRO
Cidade/Município.....: MONTE SANTO Cep.....: 48800-000 UF.....: Bahia

NOME RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO / ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Código Responsável: Nome Responsável: CPF/CNPJ:
Endereço.....:
Número: Complemento:
Lote: Quadra: Loteamento: Bairro.....:
Cidade/Município.....: Cep.....: UF.....:

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Isento.....: Ocupação do Lote: CONSTRUÍDO Delimitação: CERCA/MURO - SIM
Motivo.....: Patrimônio.....: PARTICULAR Localização:
Imune.....: Utilização.....: RESIDENCIAL Zona.....: Média
Ano de Construção: Tipo Avaliação.....: Cadastral

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação Rua...: COM CALÇAMENTO Situação Quadra...: MEIO DE QUADRA
Topografia...: PLANO Pedologia/Adequação p/ Ocupação: FIRME Área do Terreno Horizontal (m2):

INFORMAÇÕES - CONFRONTANTE(S)

Nome Confrontante - Frente AV. ELIAS CARLOS LOPES PINTO Nome Confrontante - Fundo
Nome Confrontante - Lado Esquerdo 01013630150001 - FRANCISCO C Nome Confrontante - Lado Direito 01013630162001 - NELSON CAMA

MEDIDAS DO IMÓVEL

Área Terreno.....: 100,00 Área Constr. Unidade.....: 100,00 Soma Dem. Areas Const.:
Área Constr. Total: 100,00 Área Total Edif. Lote m2.....: Afastamento Frontal.....:
Profundidade.....: Testada Principal.....: 5,00
Frente(m).....: 5,00 Fundo (m): 5,00 Lado Esquerdo (m): 20,00 Lado Direito (m): 20,00

INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO

Padrão Construtivo.....: SIMPLES/ POPULAR Alinhamento.....: ALINHADA Situação Edificação...: FRENTE
Posição Norte.....: POENTE Posicionamento: ISOLADA Tipo de Edificação....: CASA
Estado Conservação.....: BOM Comodos Nº.....: Nº Banheiros.....:
Nº Total Unidade Lote.....: 1 Garagem.....: Pavimentos.....:
Dest a Est. Comercial...: Não Proc. Const. Ini.: Data Proc. Const. Ini.:
Nº Habite-se.....: Data Habite-se....: Mês/Ano Alteração:
Motivo Habite-se.....:

VALOR VENAL

Terreno...: 29.853,80 Excesso...: Construção....: 42.019,00 Imóvel Total....: 71.872,80
Valor m2...: 224,30 Valor m2.....: 0,20 Tx. Ocupação..:

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Cartório: Nº do Livro: Nº da Folha: Nº Escritura/Matrícula: Data Registro:

Matrícula do Emissor:

Impresso: 18/05/2023 14:56:28

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Tributos

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - N° 200 PREDIO CENTRO - MONTE SANTO - BA CEP: 48800-000

Fone.: (75) -327-5183 - CNPJ:13.698.766/0001-33

Boletim de Cadastro Imobiliário

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / ADICIONAIS

Cadastrado por.....:	FREDSON CARDOSO PINTO	Data de Cadastro.....:	07/05/2013
Revisado por.....:		Data Revisão.....:	
Situação do Imóvel.....:	Normal	Data da Situação.....:	
Informações Complementares.....:			

HISTÓRICO DE PROPRIETÁRIOS

Nome.....:	IGN	Data da mudança:	14/08/2014
Nome.....:	NELSON CAMARGO COSTA	Data da mudança:	28/04/2016

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.



Matrícula do Emissor:

Impresso: 18/05/2023 14:56:29



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230466039

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI

Título profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

RNP: 0515618020

Registro: 3000055712BA

Empresa contratada: IPSUM PROJETOS E TOPOGRAFIA EIRELI

Registro: 0010225714-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: LIDIANE DA SILVA SIMÕES

CPF/CNPJ: 014.526.635-48

Complemento: CASA

Nº: 44

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: JOÃO DURVAL

UF: BA

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ELIAS CARLOS LOPES PINTO

Nº: 44

Complemento: CASA

Bairro: JOÃO DURVAL

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Data de Início: 24/04/2023

Previsão de término: 22/06/2023

Coordenadas Geográficas: 10°26'34.30"S, 39°19'32.77"W

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: LIDIANE DA SILVA SIMÕES

CPF/CNPJ: 014.526.635-48

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

69 - Mensuração > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO >
#TOS_34.6.1.1 - URBANO

119,28

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Levantamento topográfico Urbano para fins de REURB-E |Inscrição Cadastral: 01.01.363.0160.001

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASEAB - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRIMENSORES DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI - CPF: 051.816.725-90

Local

data

LIDIANE DA SILVA SIMÕES - CPF: 014.526.635-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 22/06/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 55910005

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AY979
Impresso em: 22/06/2023 às 14:03:40 por: j. 192.168.100.1

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.



ILMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB DE MONTE SANTO, BAHIA.

Eu, **Alisson Rafael Moreira Mutti**, engenheiro agrimensor, Crea-BA 051.561.802-0, portador do RG nº 11.475.203-64 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 051.816.725-90, com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20230466039.

Atesto, sob pena de responsabilidade civil e criminal, baseado no (artigo 9º e 5º, do Decreto 4.449/02) e como forma de adequação ao que preconiza o (artigo 213, § 14.) da Lei de Registro Públicos; que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na planta e no memorial descritivo que acompanham o presente laudo.

Outrossim, declaro sob pena de responsabilidade civil e criminal, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que foram respeitados os direitos dos confrontantes, nos termos do art. 9º, §5º do Decreto n.º 4449/2002 com a redação dada pelo Decreto n.º 5570/2005.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: o imóvel urbano, Lote 0160, Quadra 363, Setor 01, localizado na Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44, João Durval, Monte Santo, Bahia, possui descrição tabular precária, sem algumas medidas perimetrais e sem a necessária definição de rumos ou ângulos de deflexão, de forma a atestar que não houve sobreposição de área.

O levantamento foi efetuado intramuros, uma vez que as divisas são claras e respeitadas há muitos anos.

Monte Santo, Bahia, 22 de junho de 2023.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
Engenheiro Agrimensor
ART – BA20230466039

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



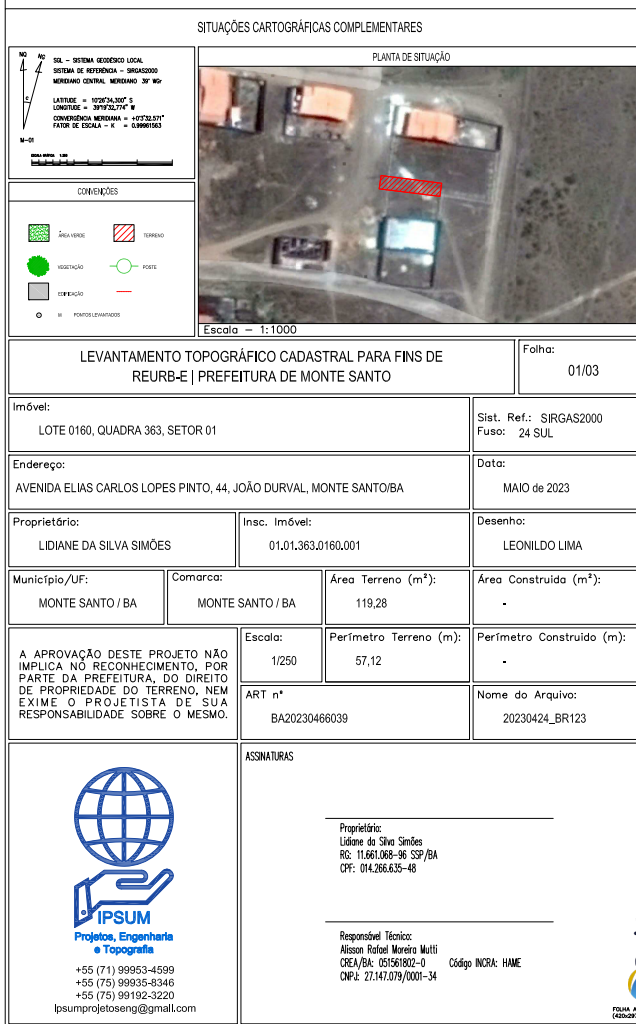
+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

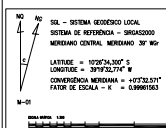


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.





SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE
REURB-E | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha:
02/03

Imóvel: LOTE 0160, QUADRA 363, SETOR 01		Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL
Endereço: AVENIDA ELIAS CARLOS LOPES PINTO, 44, JOÃO DURVAL, MONTE SANTO/BA		Data: MAIO de 2023
Proprietário: LIDIANE DA SILVA SIMÕES	Insc. Imóvel: 01.01.363.0160.001	Desenho: LEONILDO LIMA
Município/UF: MONTE SANTO / BA	Comarca: MONTE SANTO / BA	Área Terreno (m²): 119,09
A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.		Área Construída (m²): -
Escala: 1/300		Perímetro Terreno (m): 57,08
ART n°: BA20230466039		Perímetro Construído (m): -
		Nome do Arquivo: 20230424_BR123



+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99935-4346
+55 (75) 99192-3220
lpsumprojetoseng@gmail.com

Data do Levantamento:
24/04/2023

ASSINATURAS	
Proprietário: Lidiane da Silva Simões RS: 11.661.068-96 SSP/BA CPF: 014.266.635-48	
Responsável Técnica: Alison Rafael Moreira Multi CREA/BA: 051561802-0 Código INCR: HAME CNPJ: 27.147.079/0001-34	



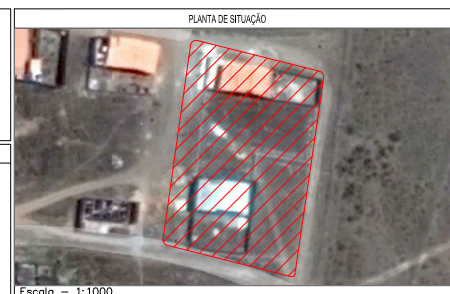
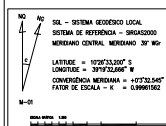


SOL - SISTEMA GEODÉSICO LOCAL										
LADOS		DISTÂNCIAS (SOL)		COORDENADAS (SOL)			COORDENADAS (GEODÉSICAS)		COORDENADAS (UTM)	
Vértices	Vértices	Azimuths (GR)	Distâncias (m)	1 (metros)	2 (metros)	3 (metros)	Latitude	Longitude	1 (metros)	2 (metros)
M-01	134°18'55"	52,27	250,244,303	149,880,20	436,41	-10°26'33,205"	-39°19'25,896"	8,845,837,397	454,336,49	436,41
M-02	188°22'25"	77,33	250,231,87	150,030,88	436,46	-10°26'53,616"	-39°19'26,996"	8,845,835,25	454,400,17	436,46
M-03	264°12'23"	51,82	249,265,37	150,019,62	436,37	-10°26'36,105"	-39°19'51,369"	8,845,845,76	454,368,99	436,37
M-04	8°56'23"	77,32	249,268,11	149,889,29	437,40	-10°26'35,691"	-39°19'33,024"	8,845,861,45	454,336,67	437,40



Data do Levantamento:
24/04/2023

SITUAÇÕES CARTOGRÁFICAS COMPLEMENTARES



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL PARA FINS DE REURB-E | PREFEITURA DE MONTE SANTO

Folha:
03/03

Imóvel: LOTE 0160, QUADRA 363, SETOR 01		Sist. Ref.: SIRGAS2000 Fuso: 24 SUL	
Endereço: AVENIDA ELIAS CARLOS LOPES PINTO, 44, JOÃO DURVAL, MONTE SANTO/BA		Data: MAIO de 2023	
Proprietário: LIDIANE DA SILVA SIMÕES	Insc. Imóvel: 01.01.363.0160.001	Desenho: LEONILDO LIMA	
Município/UF: MONTE SANTO / BA	Comarca: MONTE SANTO / BA	Área Terreno (m²): 119,28	Área Quadra (m²): 4,003,38
A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.		Escala: 1/250	Perímetro Terreno (m): 57,12
ART n°: BA20230466039		Perímetro Quadra (m): 258,74	Nome do Arquivo: 20230424_BR123



+55 (71) 99953-4599
+55 (75) 99905-8346
+55 (75) 99192-3220
ipsumprojetoseng@gmail.com

ASSINATURAS	
Proprietário: Lidiane da Silva Simões RS: 11.661.068-96 SSP/BA CPF: 014.266.635-48	
Responsável Técnico: Alisson Rafael Moreira Multi CREA/BA: 051561802-0 Código INCR: HAME CNPJ: 27.147.079/0001-34	





MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: **Lidiane da Silva Simões**

CPF/CNPJ: **014.526.635-48**

Imóvel: **Lote 0160, Quadra 363, Setor 01**

Cadastro Imobiliário: **01.01.363.0160.001**

Localização: **Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44, João Durval, Monte Santo, Bahia**
Cartório (CNS): **13.662-2 (Monte Santo, BA)**

Matrícula: **POSSE**

Responsável Técnico: **Alisson Rafael Moreira Mutti**

CREA-BA: **051561802-0**

Formação: **Engenheiro Agrimensor**

ART: **BA20230466039**

Azimutes: **azimutes geodésicos**

Coordenadas: **latitude, longitude e altitude geodésicas**

Área Total (SGL): **119,28 m²**

Perímetro Total: **57,12 m**

Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS2000**

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: **Ivanildo da Silva Gondim**

Sul: **Francisco Conradino Junior**

Leste: **Não Identificado/não Localizado**

Oeste: **Avenida Elias de Azeredo Pinto**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	Longitude	Latitude	Alt.(m)	Código	Azimute	Dist.(m)	Confrontações
M-01	39°19'32,774" W	10°26'34,300" S	437,42	M-02	97°03'53"	23,47	IVANILDO DA SILVA GONDIM - RG: 15.674.403-X SSP/BA – CPF:055.554.908-95
M-02	39°19'32,008" W	10°26'34,394" S	437,42	M-03	188°06'27"	5,09	NÃO LOCALIZADO/ NÃO IDENTIFICADO
M-03	39°19'32,032" W	10°26'34,558" S	439,32	M-04	277°03'53"	23,47	FRANCISCO CONRADINO JUNIOR - RG: 15.483.537 SSP/RJ – CPF: 070.842.478-31
M-04	39°19'32,798" W	10°26'34,464" S	437,46	M-01	8°06'27"	5,09	AVENIDA ELIAS DE AZEREDO PINTO

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o **SIRGAS2000**. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 1 de 2



Monte Santo, Bahia, 22 de junho de 2023.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
ART – BA20230466039

Lidiane da Silva Simões
CPF/MF: 014.526.635-48

Ivanildo da Silva Gondim
CPF/MF: 055.554.908-95

Francisco Conradino Junior
CPF/MF: 070.842.478-31

IPSUM - Projetos, Engenharia e Topografia | CNPJ 27.147.079/0001-34



Praça Monsenhor Berenguer, 85, Sala 2, Centro
Monte Santo – BA | CEP: 48.800-000



+55 71 99953-4599
+55 75 99935-8346
+55 75 99192-3220



ipsumprojetoseng@gmail.com

Página 2 de 2



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário : Lidiane da Silva Simões
Imóvel : Lote 0160, Quadra 363, Setor 01
Insc. Imóvel : 01.01.363.0160.001
CPF/MF : 014.526.635-48
Localização : Avenida Elias Carlos Lopes Pinto, 44, João Durval, Monte Santo, Bahia

Resp. Técnico : Alisson Rafael Moreira Mutti
Formação : Engenheiro Agrimensor
Crea-BA: 051561802-0
ART: BA20230466039

Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000
Área Total (Sistema Geodésico Local): 119,28 m²
Perímetro Total: 57,12 m
Azimutes: Azimutes Geodésicos
Coordenadas: Latitude, Longitude e Altitude Geodésicas

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE : IVANILDO DA SILVA GONDIM
SUL : FRANCISCO CONRADINO JUNIOR
LESTE : NÃO IDENTIFICADO/NÃO LOCALIZADO
OESTE : AVENIDA ELIAS DE AZEREDO PINTO

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **-10°26'34,300" S** e **-39°19'32,774" W** de altitude **437,42 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Não IVANILDO DA SILVA GONDIM - RG: 15.674.403-X SSP/BA - CPF:055.554.908-95, com azimuth de 97°00'20" por uma distância de 23,47m até o vértice **M-02**, de coordenadas **-10°26'34,394" S** e **-39°19'32,008" W** de altitude **439,41 m**; deste segue confrontando com a propriedade de Não identificado/Não localizado, com azimuth de 188°02'55" por uma distância de 5,09m até o vértice **M-03**, de coordenadas **-10°26'34,558" S** e **-39°19'32,032" W** de altitude **439,32 m**; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CONRADINO JUNIOR - RG:15.483.537 SSP/RJ - CPF:070.842.478-31, com azimuth de 277°00'20" por uma distância de 23,47m até o

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.





vértice **M-04**, de coordenadas **-10°26'34,464" S** e **-39°19'32,798" W** de altitude **437,46 m**; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA ELIAS DE AZEREDO PINTO, com azimuth **8°02'55"** por uma distância de 5,09m até o vértice **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 57,12 m.

Monte Santo, Bahia, 22 de junho de 2023.

Resp. Téc.: **Alisson Rafael Moreira Mutti**
Engenheiro Agrimensor
ART – BA20230466039

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

ALISSON RAFAEL MOREIRA MUTTI (CPF 051.816.725-90)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MXEE9-TXEDX-ADTWZ-3G47H>.





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 0180/2024 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Manoel Cordeiro da Silva, 475, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.434.0475.001, com área de 200,15 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Geni das Neves Carvalho**, brasileira, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 59.224.064-2, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 050.276.015-06. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



perante o Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 09 de fevereiro de 2024.

Antonieli da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2



Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Latitude	Longitude	Vante	Azimuth	Distância
V-1	464497,662	8847125,978	-10°25'44,76"	-39°19'27,74"	V-2	89° 27' 17,94"	10 m
V-2	464507,661	8847126,073	-10°25'44,75"	-39°19'27,41"	V-3	179° 27' 17,94"	20 m
V-3	464507,852	8847106,074	-10°25'45,41"	-39°19'27,41"	V-4	269° 27' 17,94"	10 m
V-4	464497,852	8847105,978	-10°25'45,41"	-39°19'27,74"	V-1	359° 27' 17,94"	20 m

01.01.434.0490.001
EUGENIA D. J. FERREIRA

01.01.434.0475.001
200,15m²

01.01.434.0445.001
RAUNI S. MOURA

PROJ. MANOEL CORDEIRO DA SILVA

SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA:

- Vértice
- ▨ Medidas do Lote
- ▨ Lote
- Quadra

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL **Folha:** 01

Município/UF: MONTE SANTO - BA **Comarca/UF:** MONTE SANTO - BA **Inscrição Imobiliária:** 01.01.434.0475.001

Proprietário(a): GENI DAS NEVES CARVALHO **ART/TRT:** CFT2403166819

Endereço: RUA MANOEL CORDEIRO DA SILVA, Nº 475 **Bairro:** SANTA CRUZ

Área Total: 200,15m² **Perímetro:** 60m **Escala:** 1/200 **Data:** JAN/2024

Assinaturas:

Atestamos, sob pena da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial em anexo.

Proprietário: Geni Das Neves Carvalho
CPF: 050.276.015-06

Responsável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502
Qualificação: Técnico em Agrimensura

NOTA:

A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O



Ponto	Coordenada E(X)	Coordenada N(Y)	Latitude	Longitude	Vante	Azimute	Distância
1	464419.579	8847146.822	-10°25'44,08"	-39°19'30,31"	2	89° 6' 1,96"	291,18 m
2	464710.721	8847151.393	-10°25'43,94"	-39°19'20,73"	3	189° 52' 2,10"	48,39 m
3	464702.429	8847103.722	-10°25'45,49"	-39°19'21,01"	4	269° 57' 20,79"	290,71 m
4	464411.72	8847103.497	-10°25'45,49"	-39°19'30,57"	1	10° 16' 52,58"	44,03 m

SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



LEGENDA:

- ☐ Quadra
☒ Lote
- Bairro
☒ BAIRRO SANTA CRUZ

Título: **LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO CADASTRAL** Folha: **02**

Município/UF: **MONTE SANTO - BA** Comarca/UF: **MONTE SANTO - BA** Quadra: **434** Situação do Imóvel: **Meio de Quadra**

Proprietário(a)/Possuidor(a): **GENI DAS NEVES CARVALHO** ART/TRT: **CFT2403166819**

Destinação/Imóvel: **RUA MANOEL CORDEIRO DA SILVA, Nº 475, LOTE 475** Bairro: **SANTA CRUZ**

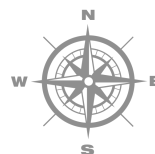
Área Total: **13227,26 m²** Perímetro: **674,56 m** Escala: **1/200** Data: **JAN/2024**

Assinaturas:

Atestamos, sob pena da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas nesta planta e no memorial em anexo.

Proprietário: Geni Das Neves Carvalho
CPF: 050.276.015-06

Responsável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502
Qualificação: Técnico em Agrimensura



NOTA:

A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O



MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DE PARCELA

O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote urbano de 200,15m², localizado na Rua Manoel Cordeiro Da Silva, no município de Monte Santo/BA, representado na planta.

até o vértice **V-1** de coordenadas **N 8847125,978 m** e **E 464497,662 m**; segue com o azimute **89° 27' 17,94"**, e distância: **10,000 m**; até o vértice **V-2** de coordenadas **N 8847126,073 m** e **E 464507,661 m**; segue com o azimute **179° 27' 17,94"**, e distância: **20,000 m**; até o vértice **V-3** de coordenadas **N 8847106,074 m** e **E 464507,852 m**; segue com o azimute **269° 27' 17,94"**, e distância: **10,000 m**; até o vértice **V-4** de coordenadas **N 8847105,978 m** e **E 464497,852 m**; segue com o azimute **359° 27' 17,94"**, e distância: **20,000 m**; encerrando esta descrição no vértice **1** de coordenadas **N 8847125,978 m** e **E 464497,662 m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Monte Santo, 15 de janeiro de 2024

Responsável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502
Qualificação: Técnico em Agrimensura

Proprietário: Geni Das Neves Carvalho
CPF: 050.276.015-06

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H0RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DA REURB
DE MONTE SANTO – BA**

Eu, Geni Das Neves Carvalho, Brasileiro(a), filho(a) de Dorivaldo Da Silva Carvalho e Maria Izalrina Neves Carvalho, portador(a) da carteira de identidade nº 592240642, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF/MF nº 050.276.015-06, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s) na Avenida Desembargador Salvio Martins, 11, Bairro Centro, município de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000, venho requerer, conforme art. 14, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, a instauração da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA na modalidade de interesse específico – **REURB-E**, conforme, art. 30, e seguintes, da Lei Federal nº 13.465, de 11 julho de 2017.

Trata-se de um imóvel, localizado na Rua Manoel Cordeiro Da Silva, 475, Lote 0475, Quadra 434 no Bairro Santa Cruz. O imóvel encontra-se consolidado há mais de 8 anos e foi adquirido através de recibo de compra e venda, no ano de 2021.

Diante o exposto, requiere:

- a) A instauração da Reurb na modalidade de interesse específico, na forma do inciso II, do art. 13, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e inciso II, do art. 5º, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;
- b) o deferimento ou indeferimento do pedido apresentado, o prosseguimento do procedimento administrativo da REURB, sem prejuízo de futura revisão dessa classificação pelo município, mediante estudo técnico que a justifique; (§§2º e 3º, do art. 30, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e §§2º e 3º, do art. 23, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018);
- c) a elaboração ou, se for o caso, a aprovação do projeto de regularização fundiária, com a definição do responsável pela infraestrutura, pois o bairro onde encontra-se o imóvel pode ser formado por área de titularidade de ente público e de particular, na forma do inciso III, do art. 28, C/C do art. 33, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 e art. 26, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018;
- d) a elaboração de estudos técnicos, se for o caso, a fim de examinar a possibilidade de eliminação, de correção ou de administração de riscos caso existam alguns desses casos, ou de inundações, na forma do art. 39, da Lei nº. 13.465, de 2017 e do art. 36, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e a implantação das medidas indicadas nos estudos técnicos realizados com condição para aprovação da REURB;

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H0RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.



Pag. 1



e) A elaboração de estudo técnico, se for o caso, que demonstre a melhoria das condições ambientais em relação à situação anterior com a adoção de medidas nelepconizadas, na forma do art. 64 ou 65, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

f) A emissão da CRF, se for o caso, e do título de legitimação fundiária, encaminhando-o com o Projeto de Regularização, caso tenha, para o oficial do cartório de registro imobiliário (inciso VII, do art. 28, da Lei Federal nº 13.465, de 2017). O PRF – Projeto de regularização fundiária não será necessário caso se trate da hipótese prevista no art. 69, da Lei Federal nº 13.465, de 2017, e quando se tratar de núcleos urbanos já regularizados e registrados em que as titulações de seus ocupantes se encontrem pendentes (§2º, art. 21, do Decreto Federal nº 9.310, de 2018);

g) Seguem anexos:

✓ Documentos relacionados a Nota Técnica 001 de 2021.

h) Novas informações poderão ser realizadas pelo e-mail: ssilvamatheusantos@gmail.com e telefone: (75) 98349-7358.

Nestes termos, pede deferimento.

Monte Santo, 15 de janeiro de 2024.

Proprietário/Posseiro: Geni Das Neves Carvalho
CPF/MF: 050.276.015-06

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validadeHGRBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.



Pag. 2



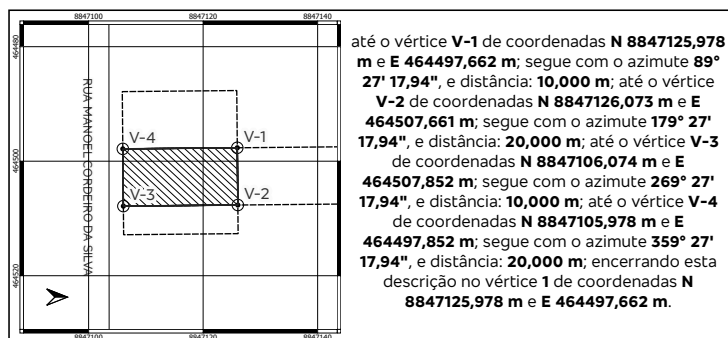
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

OCUPANTE/ IMÓVEL

UNIDADE IMOBILIÁRIA: Terreno - Lote: 0475 - Quadra: 434 - Bairro: Santa Cruz, 475, Monte Santo/BA. Inscrição imobiliária: 01.01.434.0475.001, contendo uma área de 200,15m² (duzentos vírgula quinze metros quadrados), CEP: 48.800-000. O valor venal do imóvel é de R\$: 22.105,02 (vinte e dois mil e cem e cinco reais e dois centavos).



Descrição georreferenciada com mapa.



CONSTRUÇÃO: Sem informações

IDENTIFICAÇÃO DO(S) OCUPANTE(S)/ POSSUIDOR(ES): Geni Das Neves Carvalho, Brasileiro(a), filho(a) de Dorivaldo Da Silva Carvalho e Maria Izalrina Neves Carvalho, portador(a) da carteira de identidade nº 592240642, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF/MF nº 050.276.015-06, solteiro(a), residente(s) e domiciliado(s) na Avenida Desembargador Salvo Martins, 11, Bairro Centro, município de Monte Santo/BA, CEP: 48800-000.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H3RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.



Pag. 1



Origem da unidade: sem identificação da Matrícula: sem registro do Cartório de Imóveis de Monte Santo.



DECLARAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A POSSE/ OCUPAÇÃO DO IMÓVEL

1. O ocupante/possuidor acima adquiriu a unidade mobiliária por:
 - a. (x) Compra e Venda particular/recibo;
 - b. () Doação Particular/recibo;
 - c. () herança de inventário pendente de abertura;
 - d. () herança de inventário concluído e não registrado;
 - e. () escritura pública de cessão de direitos hereditários;
 - f. () outros, qual: _____.
2. Data de início da posse/ocupação: 22/02/2021
3. Titulação a ser outorgada ao ocupante: legitimação fundiária, conforme art. 23, da Lei Federal nº 13.465, de 2017 [núcleo existente antes de 22/12/2016].
4. Declaro que identifiquei o meu imóvel acima retratado, manifestando minha concordância com as descrições, os confrontantes e a titulação final.
5. Declaro-me ciente que a partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público, estou obrigado(a) a realizar a conexão da edificação que ocupo à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, exceto se houver disposição em contrário na legislação municipal, conforme § 10, do art. 5, do Decreto nº 9.310, de 2018.
6. Declaro serem verdadeiras as informações acima, responsabilizando-me, civil e criminalmente, nos termos do art. 299, do CPP. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. A omissão de informações pode gerar uma falsa certidão negativa e sob responsabilidade do solicitante se for instruir procedimento de regularização fundiária em que a titulação final for usucapião, legitimação fundiária ou legitimação de posse.
7. Anuência: além de ser proprietário do imóvel, também figuro como confrontante de outros, desde já declaro, neste manifesto de anuência expressa, que não há prejuízos nos limites tabulares em meu imóvel ou qualquer investida em direito real de minha titularidade, por fim autorizo o município a outorgar como titular final a Legitimação Fundiária, dispensando a renovação da notificação descrita no § 2º, do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H0RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.



Pag. 2



Monte Santo, 15 de janeiro de 2024.

Geni Das Neves Carvalho
CPF/MF: 050.276.015-06

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Comissão da REURB – membro revisor

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/H8RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.



Pag. 3



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403166819

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)		
MATHEUS SANTOS SILVA		
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Registro: 09184941502	
2. Contratante		
Contratante: GENI DAS NEVES CARVALHO	CPF/CNPJ: 050.276.015-06	
Logradouro: AVENIDA DESEMBARGADOR SALVIO MARTINS	Nº: 11A	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	
País: Brasil	CEP: 48800000	
Telefone:	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 05/01/2024	
Valor: R\$ 1.300,00	Tipo de contratante: PESSOA FISICA	
Ação Institucional: NENHUM		
3. Dados da Obra/Serviço		
Logradouro: RUA RUA MANOEL CORDEIRO DA SILVA	Nº: 475	
Complemento: TERRENO	Bairro: SANTA CRUZ	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	
Telefone:	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: -10.429189 Longitude: -39.324325	CEP: 48800000	
Data de Início: 05/01/2024	Previsão de término: 11/01/2024	
Finalidade: Cadastral		
Proprietário(a): GENI DAS NEVES CARVALHO	CPF/CNPJ: 050.276.015-06	
4. Atividade Técnica		
2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	200,150	m²
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	200,150	m²
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL	200,150	m²
4 - CONSULTORIA	Quantidade	Unidade
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	200,150	m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT		
5. Observações		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E)		
6. Valor		
Valor do TRT: R\$ 62,57	Pago em: 11/01/2024	Boleto: 8236583366
7. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		

Responsável Técnico: **MATHEUS SANTOS SILVA**
CPF: **091.849.415-02**

Contratante: **GENI DAS NEVES CARVALHO**
CPF: **050.276.015-06**



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial **MATHEUS SANTOS SILVA** com registro 09184941502 na data e hora: 15/01/2024 20:08:15 e IP: 143.137.127.251, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: Y75Z8 ou por meio do QRCode ao lado.



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/H3RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: H3RBM-JGRCG-45JSH-EM36P

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Santos Silva (CPF 091.849.415-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/H3RBM-JGRCG-45JSH-EM36P>.





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 0182/2024 -

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Helcio Cardoso de Matos, 874, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.038.1000.001, com área de 295.607,51 m²** (as plantas e os memoriais descritivos e demais documentos seguem em anexo), de propriedade do Senhor **Carlos Andre Dias da Silva e Silva**, brasileiro, maior, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 992050413, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 014.218.215-08 e do Senhor **Danniel Sann Dias da Silva**, brasileiro, maior, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 992049750, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 033.231.805-26. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio e matrícula registrária no Cartório de Registro de Imóveis da



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



Comarca de Monte Santo-BA. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**. Em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

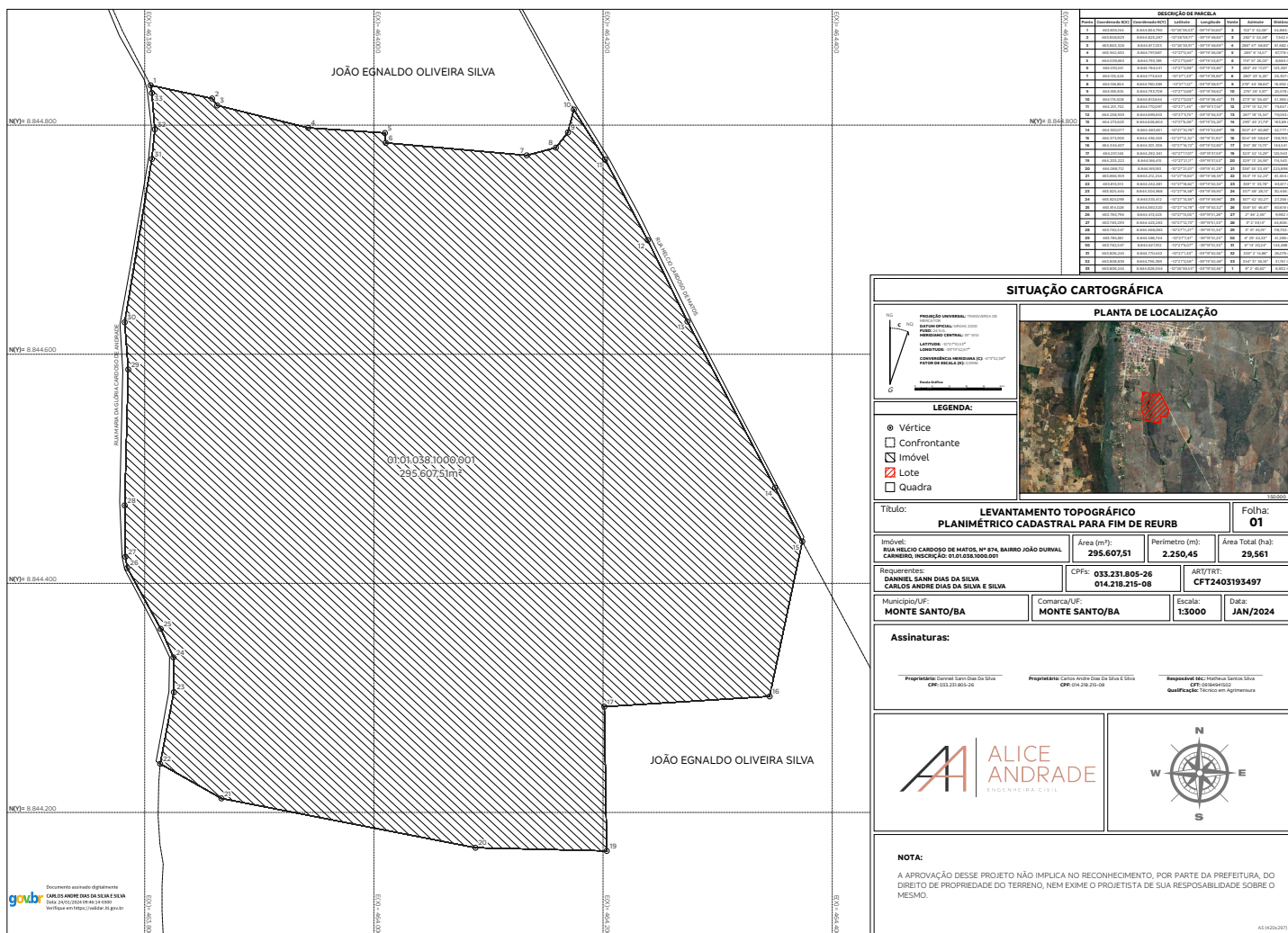
Monte Santo-BA, 09 de fevereiro de 2024.

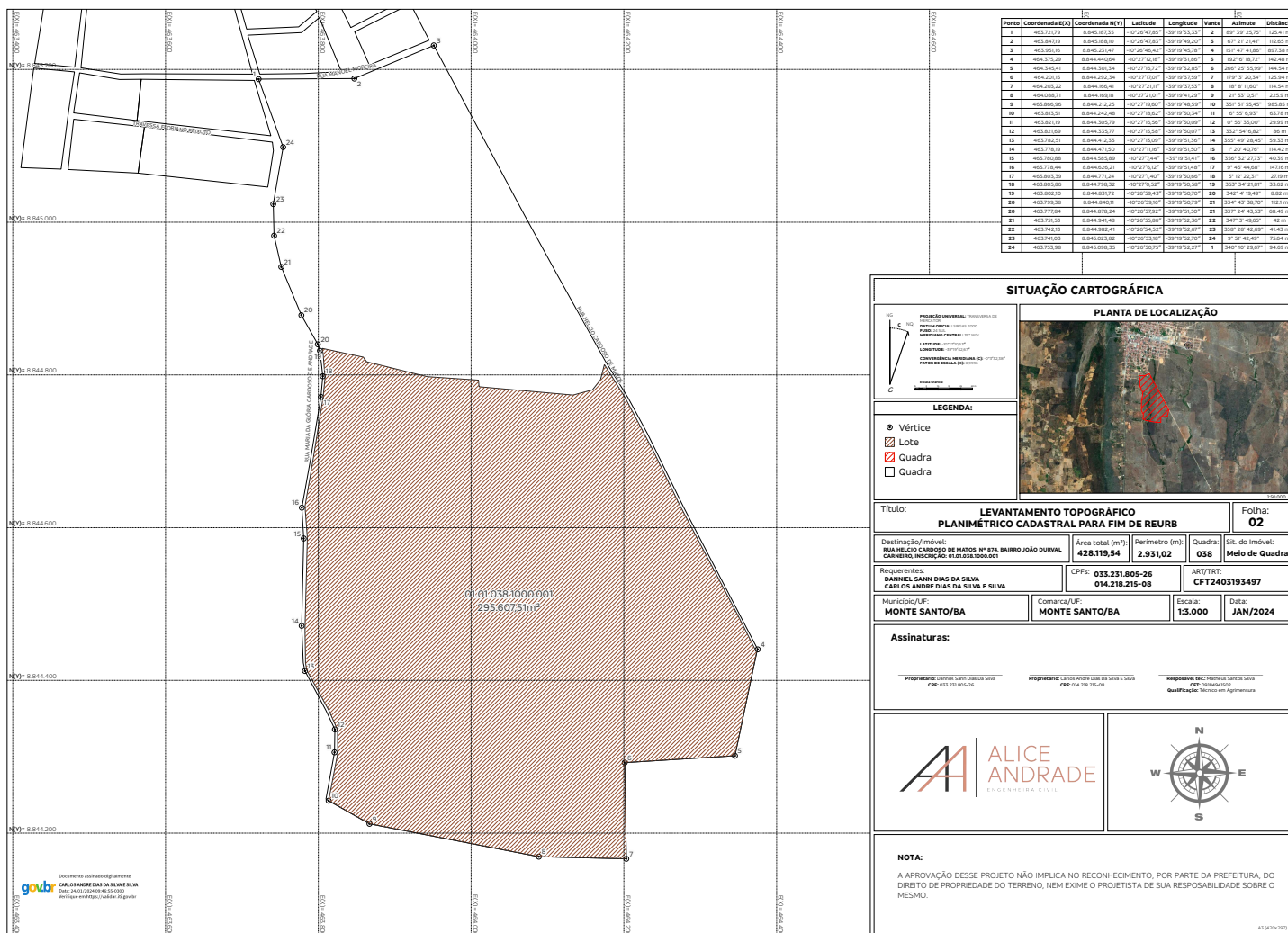
Antonieli da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023.



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 2





SITUAÇÃO CARTOGRÁFICA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

LEGENDA:

- Vértice
- ▨ Lote
- ▨ Quadra
- Quadra

Título: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA FIM DE REURB

Folha: 02

Destinação/Imóvel: RUA WILCO CARDOZO DE MATOS, Nº 874, BAIRRO JOÃO DUAL, CAMBUI, MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

Área total (m²): 428.119,54

Perímetro (m): 2.931,02

Quadra: 038

Meio de Quadra:

Requerentes: DANIEL SANN DIAS DA SILVA, CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA E SILVA

CPF: 033.231.805-36

ART/TST: CFT2403193497

Município/UF: MONTE SANTO/BA

Comarca/UF: MONTE SANTO/BA

Escala: 1:3.000

Data: JAN/2024

Assinaturas:

Proprietário: Daniel Sann Dias da Silva

Proprietário: Carlos André Dias da Silva e Silva

Registrador: Edson Santos Silva

Qualificação: Técnico em Topografia

ALICE ANDRADE

PROFESSORA

NOTA: A APROVAÇÃO DESSE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.



MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DE PARCELA

O imóvel descrito abaixo corresponde a um lote urbano de 295607,51m², localizado na Rua Helcio Cardoso De Matos, no município de Monte Santo/BA, representado na planta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenadas **N 8844834,79 m** e **E 463805,164 m**; até o vértice 2 de coordenadas **N 8844823,287 m** e **E 463858,829 m**; segue com o azimute **282° 5' 52,48"**, e distância: **7,542 m**; até o vértice 3 de coordenadas **N 8844817,233 m** e **E 463863,326 m**; segue com o azimute **286° 47' 48,83"**, e distância: **81,682 m**; até o vértice 4 de coordenadas **N 8844797,687 m** e **E 463942,635 m**; segue com o azimute **285° 6' 14,51"**, e distância: **67,178 m**; até o vértice 5 de coordenadas **N 8844793,189 m** e **E 464009,663 m**; segue com o azimute **174° 51' 26,05"**, e distância: **8,684 m**; até o vértice 6 de coordenadas **N 8844784,541 m** e **E 464010,441 m**; segue com o azimute **283° 45' 17,07"**, e distância: **123,467 m**; até o vértice 7 de coordenadas **N 8844773,643 m** e **E 464133,426 m**; segue com o azimute **280° 33' 6,26"**, e distância: **26,307 m**; até o vértice 8 de coordenadas **N 8844780,389 m** e **E 464158,854 m**; segue com o azimute **278° 44' 38,60"**, e distância: **16,992 m**; até o vértice 9 de coordenadas **N 8844793,708 m** e **E 464169,405 m**; segue com o azimute **276° 26' 5,97"**, e distância: **20,578 m**; até o vértice 10 de coordenadas **N 8844813,644 m** e **E 464174,508 m**; segue com o azimute **273° 16' 36,45"**, e distância: **51,366 m**; até o vértice 11 de coordenadas **N 8844770,097 m** e **E 464201,752 m**; segue com o azimute **279° 15' 52,75"**, e distância: **79,657 m**; até o vértice 12 de coordenadas **N 8844699,653 m** e **E 464238,939 m**; segue com o azimute **287° 18' 13,34"**, e distância: **79,063 m**; até o vértice 13 de coordenadas **N 8844628,604 m** e **E 464273,623 m**; segue com o azimute **293° 45' 21,79"**, e distância: **163,880 m**; até o vértice 14 de coordenadas **N 8844483,651 m** e **E 464350,077 m**; segue com o azimute **302° 47' 50,86"**, e distância: **52,777 m**; até o vértice 15 de coordenadas **N 8844436,559 m** e **E 464373,905 m**; segue com o azimute **304° 59' 58,64"**, e distância: **138,193 m**; até o vértice 16 de coordenadas **N 8844301,336 m** e **E 464345,407 m**; segue com o azimute **314° 38' 15,75"**, e distância: **144,541 m**; até o vértice 17 de coordenadas **N 8844292,341 m** e **E 464201,146 m**; segue com o azimute **323° 52' 15,29"**, e distância: **125,943 m**; até o vértice 19 de coordenadas **N 8844166,415 m** e **E 464203,222 m**; segue com o azimute **329° 13' 24,95"**, e distância: **114,543 m**; até o vértice 20 de coordenadas **N 8844169,183 m** e **E 464088,712 m**; segue com o azimute **336° 55' 33,49"**, e distância: **225,898 m**; até o vértice 21 de coordenadas **N 8844212,254 m** e **E 463866,959 m**; segue com o azimute **354° 19' 52,25"**, e distância: **61,404 m**; até o vértice 22 de coordenadas **N 8844242,481 m** e **E 463813,51 m**; segue com o azimute **359° 11' 33,78"**, e distância: **63,617 m**; até o vértice 23 de coordenadas **N 8844304,968 m** e **E 463825,445 m**; segue com o azimute **357° 48' 28,15"**, e distância: **30,446 m**; até o vértice 24 de coordenadas **N 8844335,412 m** e **E 463825,099 m**; segue com o azimute **357° 42' 50,21"**, e distância: **27,258 m**; até o vértice 25 de coordenadas **N 8844360,32 m** e **E 463814,028 m**; segue com o azimute **358° 55' 46,61"**, e distância: **60,618 m**; até o vértice 26 de coordenadas **N 8844413,423 m** e **E 463784,796 m**; segue com o azimute **2° 46' 2,56"**, e distância: **9,982 m**; até o vértice 27 de coordenadas **N 8844423,283 m** e **E 463783,239 m**; segue com o azimute **3° 2' 59,14"**, e distância: **44,806 m**; até o vértice 28 de coordenadas **N 8844468,083 m** e **E 463782,547 m**; segue com o



MEMORIAL DESCRITIVO DESCRIÇÃO DE PARCELA

azimute **3° 31' 45,19"**, e distância: **118,702 m**; até o vértice **29** de coordenadas **N 8844586,744 m** e **E 463785,661 m**; segue com o azimute **4° 29' 44,53"**, e distância: **41,286 m**; até o vértice **30** de coordenadas **N 8844627,912 m** e **E 463782,547 m**; segue com o azimute **6° 14' 20,24"**, e distância: **144,488 m**; até o vértice **31** de coordenadas **N 8844770,443 m** e **E 463806,245 m**; segue com o azimute **359° 2' 14,86"**, e distância: **26,076 m**; até o vértice **32** de coordenadas **N 8844796,389 m** e **E 463808,839 m**; segue com o azimute **354° 31' 56,16"**, e distância: **31,761 m**; até o vértice **33** de coordenadas **N 8844828,044 m** e **E 463806,245 m**; segue com o azimute **9° 2' 40,62"**, e distância: **6,832 m**;

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Monte Santo, 23 de janeiro de 2024

Resposável téc.: Matheus Santos Silva
CFT: 09184941502

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANNIEL SANN DIAS DA SILVA
Data: 24/01/2024 18:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proprietário: Danniel Sann Dias Da Silva
CPF: 033.231.805-26

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA E SILVA
Data: 24/01/2024 09:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Proprietário: Carlos Andre Dias Da Silva E Silva
CPF: 014.218.215-08



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT BA

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2403193497

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)		
MATHEUS SANTOS SILVA		
Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA	Registro: 09184941502	
2. Contratante		
Contratante: Alice de Andrade Pinheiro	CPF/CNPJ: 046.917.535-40	
Logradouro: RUA JOAO JOSE DE FRANÇA	Nº: 121	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: CANSANÇÃO	UF: BA	CEP: 48840000
País: Brasil		
Telefone:	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 01/12/2023	
Valor: R\$ 3.500,00	Tipo de contratante: PESSOA FISICA	
Ação Institucional: NENHUM		
3. Dados da Obra/Serviço		
Logradouro: RUA HELCIO CARDOSO DE MATOS	Nº: 874	
Complemento:	Bairro: JOÃO DURVAL CARNEIRO	
Cidade: MONTE SANTO	UF: BA	CEP: 48800000
Telefone:	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: -10.441827 Longitude: -39.329918		
Data de Início: 30/11/2023	Previsão de término: 31/01/2024	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
Proprietário(a): DANNIEL SANN DIAS DA SILVA	CPF/CNPJ: 033.231.805-26	
4. Atividade Técnica		
2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO	29,5608	ha
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	29,5608	ha
15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL	29,5608	ha
4 - CONSULTORIA	Quantidade	Unidade
56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	29,5608	ha
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT		
5. Observações		
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E). (LEVANTAMENTO EM OUTUBRO DE 2023)		
6. Valor		
Valor do TRT: R\$ 62,57	Pago em: 22/01/2024	Boleto: 8236723672
7. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		

Responsável Técnico: MATHEUS SANTOS SILVA
CPF: 091.849.415-02

Contratante: Alice de Andrade Pinheiro
CPF: 046.917.535-40

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ANDRE DIAS DA SILVA E SILVA
Data: 24/01/2024 09:49:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado eletronicamente por meio do SINCETI do(a) Técnico(a) Industrial MATHEUS SANTOS SILVA com registro 09184941502 na data e hora: 23/01/2024 19:46:41 e IP: 2804:27bc:4115:2c27:a9ab:cd6d:62a3:172d, com o uso de login e senha.
A autenticidade desse TRT pode ser verificada no endereço <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/> com a chave: W40AY ou por meio do QRCode ao lado.

